

ECONOMIA

Tesouro Direto lança opção de garantia para empréstimos e aluguéis

Os investidores de títulos públicos pelo Tesouro Direto têm, agora, uma nova funcionalidade que amplia o uso de seus ativos financeiros. O Tesouro Direto Garantia (TD Garantia), lançado pelo Tesouro Nacional, Banco Central e B3, o serviço permite que os títulos públicos sejam usados como garantia para empréstimos e contratos de aluguel, sem a necessidade de resgate dos papéis, que continuam rendendo na carteira do investidor.

A novidade, que levou dois anos para ser desenvolvida, foi apresentada como um avanço para o mercado de crédito. Segundo o Tesouro Nacional, a possibilidade de constituir ônus gravames sobre os títulos públicos ajuda a reduzir os custos e os riscos de operações financeiras.

Na prática, os títulos servem como garantia em caso de inadimplência. Se o tomador do empréstimo ou inquilino não cumprir com suas obrigações financeiras, o Tesouro Nacional compra os papéis e repassa o valor correspondente ao credor. Todo o processo é registrado no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), o que garante segurança jurídica e operacional.

Os preços dos títulos usados como garantia são pré-definidos e publicados pelo Tesouro, conferindo transparência às operações. No setor imobiliário, startups e corretoras já começam a explorar o TD Garantia como alternativa à caução tradicional e aos títulos de capitalização. A startup Loft, em parceria com a corretora Warren, será pioneira na utilização da ferramenta

Por meio de imobiliárias parceiras, inquilinos poderão usar títulos do Tesouro Direto como garantia de aluguel, substituindo modelos mais burocráticos ou onerosos. A Loft gerencia a integração tecnológica, enquanto a Warren se responsabiliza pelos investimentos custodiados.

Além do TD Garantia, outras inovações foram anunciadas para os investidores do Tesouro Direto, como Gift Card B3, previsto para o fim de 2024, o serviço permitirá que investidores apresentem títulos públicos a terceiros, promovendo a educação financeira e incentivando novos investidores, e investimento fracionado, que desde 18 de novembro, é possível investir no Tesouro Direto com valores abaixo do limite anterior de R\$ 30. Agora, é permitido adquirir papéis com base em 1% do valor total de mercado, tornando o investimento mais acessível.

Especialistas avaliam o TD Garantia como um passo importante para democratizar o acesso ao crédito e facilitar operações financeiras. "A utilização de títulos públicos como garantia é uma solução inovadora, que combina segurança com praticidade, favorecendo tanto tomadores quanto credores", afirmou um analista do setor.

Com a ampliação das funcionalidades e a redução das barreiras de entrada, o Tesouro Direto reafirma seu papel como uma das ferramentas mais versáteis e acessíveis para investidores brasileiros, contribuindo para o fortalecimento do mercado financeiro nacional.

Brasil reage a boicote do Carrefour e discute reciprocidade econômica

Especialistas avaliam que a medida do Carrefour pode impactar negativamente as exportações brasileiras de carne, uma das principais fontes de receita do país

A decisão do Carrefour de suspender a compra de carnes provenientes do Mercosul, incluindo do Brasil, provocou uma forte reação política e econômica no país. O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), classificou a postura como um exemplo de "protecionismo exagerado" da França e anunciou que o Congresso discutirá nesta semana um projeto de lei que estabelece reciprocidade econômica entre países.

Durante um evento da Confederação Nacional do Comércio (CNC) em São Paulo, Lira criticou a decisão da varejista francesa e pediu uma "resposta clara" por parte do Brasil. Segundo ele, os produtores brasileiros já operam sob uma das legislações ambientais mais rigorosas do mundo, o Código Florestal. O projeto de lei em debate, de autoria do deputado Tião Medeiros (PP-PR), busca impedir o Brasil de assinar acordos internacionais que imponham restrições ao comércio nacional sem que os outros signatários adotem medidas ambientais equivalentes.

"É inaceitável que uma empresa como o Carrefour, que opera no Brasil e se beneficia do mercado brasileiro, tome decisões prejudiciais à nossa economia e ao agronegócio, disfarçadas de preocupações ambientais", afirmou Lira. O texto, que já possui apoio da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), visa garantir que o Brasil responda com isonomia a ações protecionistas.

CNC crítica

José Roberto Tadros, presidente da CNC, também condenou a decisão do Carrefour. Para ele, a medida não é apenas injusta, mas contraditória, uma vez que a empresa atua no Brasil e lucra com o mercado nacional. Tadros enfatizou que o



A decisão da marca foi anunciada em meio a pressões de sindicatos agrícolas franceses, que se opõem ao acordo de livre comércio entre UE e Mercosul

Brasil, com vastas áreas produtivas e um dos maiores rebanhos do mundo, é um dos principais exportadores globais de carne, enquanto a França enfrenta limitações estruturais no setor agropecuário.

"Essa resistência francesa ocorre em um momento crítico para as negociações do pacto comercial, que criaria a maior zona de livre comércio do mundo. Enquanto países como Alemanha e Espanha apoiam a assinatura do acordo, a França se mantém como a principal voz contrária, utilizando o argumento ambiental como justificativa."

"Impactos econômicos" Especialistas avaliam que a medida do Carrefour pode impactar negativamente as exportações brasileiras de carne, setor que representa uma das principais fontes de receita do país. Em 2022, o Brasil exportou mais de US\$ 7 bilhões em carne bovina, sendo a União Europeia um dos destinos relevantes. Caso outras empresas sigam o exemplo do Carrefour, o Brasil pode enfrentar barreiras significativas no mercado europeu.

Por outro lado, a aprovação de uma "lei de reciprocidade econômica" pode sinalizar ao mercado internacional que o Brasil está disposto a adotar uma postura mais assertiva con-

tra práticas consideradas desleais. Líderes políticos e empresariais esperam que a medida funcione como uma ferramenta de negociação nas futuras tratativas comerciais.

O debate sobre a lei de reciprocidade e a resposta do Brasil ao protecionismo europeu será acompanhado de perto nos próximos dias. Com apoio significativo da bancada ruralista, há expectativas de que a proposta avance rapidamente na Câmara. No entanto, especialistas alertam que medidas retaliatórias podem ter consequências de longo prazo para as relações comerciais do país.

A crise também traz à tona questões mais amplas sobre o equilíbrio entre protecionismo, sustentabilidade e livre comércio, um debate que promete marcar as futuras negociações entre Mercosul e União Europeia. Enquanto isso, o setor agropecuário brasileiro aguarda por respostas concretas que garantam a competitividade de seus produtos no mercado internacional.

Dólar e Bolsa começam a semana estáveis à espera de pacote fiscal

O mercado financeiro brasileiro iniciou a semana com estabilidade, refletindo a expectativa dos investidores sobre o pacote fiscal do governo federal e as movimentações políticas nos Estados Unidos. O dólar encerrou a segunda-feira (25) com leve queda de 0,15%, cotado a R\$ 5,803, enquanto o Ibovespa, principal índice da Bolsa brasileira, recuou 0,06%, para 129.036 pontos, segundo a plataforma CMA.

A principal pauta doméstica segue sendo o aguardado pacote fiscal, que promete medidas de contenção de gastos para equilibrar as contas públicas. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva reuniu-se com seus ministros, incluindo Fernando Haddad, chefe da Fazenda, para discutir os detalhes do anúncio. Segundo economistas, o mercado espera cortes na ordem de R\$ 70 bilhões, divididos entre 2025 e 2026.

"Esse pacote é crucial para aumentar a confiança dos investidores, especialmente estrangeiros, no compromisso do Brasil com a sustentabilidade fiscal", afirmou Daruel

Telles, da Valor Investimentos. A incerteza quanto ao cronograma, no entanto, tem gerado especulações. Rodrigo Cohen, da Escola de Investimentos, destacou a dificuldade do governo em fechar acordos internos para viabilizar as medidas.

Além do pacote, Haddad anunciou um bloqueio adicional de R\$ 5 bilhões no orçamento de 2024, somando-se aos R\$ 13,3 bilhões já comprometidos. Novos cortes, no entanto, foram descartados.

Boletim Focus

O boletim Focus, divulgado nesta segunda-feira, trouxe revisões modestas, mas que apontam para um cenário ainda deflacionar. A projeção para o IPCA caiu de 4,64% para 4,63% ao fim de 2024, en-

quanto a estimativa para a taxa Selic no próximo ano subiu de 12% para 12,25%. O Produto Interno Bruto (PIB) também teve um leve ajuste positivo, passando de 3,10% para 3,17%.

Para a economista Patricia Krause, da Confine, o boletim refletiu sinais de deterioração das expectativas das expectativas inflacionárias, o que demandará atenção do Banco Central. "Apesar da leve queda no IPCA, o saldo geral das projeções mostra um horizonte desafiador", afirmou.

No cenário externo, a escolha de Scott Bessent como secretário do Tesouro dos Estados Unidos pelo presidente Donald Trump trouxe otimismo aos mercados globais. Conhecido por defender reformas tributárias e desregulamentação, Bessent representa

uma abordagem moderada e pragmática, segundo analistas. "O mercado interpretou a nomeação como um sinal de estabilidade, principalmente frente às retóricas protecionistas de Trump", avalia Renato Nobile, da Buena Vista Capital. Em resposta, os principais índices de Wall Street registraram alta, com o Dow Jones atingindo um pico recorde de 5.992,28 pontos, avançando 0,38%, e o Nasdaq subindo 0,72%, para 19.140,586 pontos.

O dólar, por sua vez, teve uma desvalorização global de 0,6% e teve, refletindo o alívio dos investidores com a nova configuração econômica dos EUA. A expectativa do mercado para os próximos dias está concentrada no anúncio do pacote fiscal brasileiro, que pode determinar a trajetória de curto prazo do dólar e da Bolsa. No exterior, a condução de Scott Bessent no Tesouro dos EUA será monitorada de perto, especialmente por suas possíveis implicações nas políticas comerciais e fiscais norte-americanas.

ASSOCIAÇÃO QUINTAS DO LAGO RESIDENCIAL CONSELHO ADMINISTRATIVO. CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL. 07/11/2024 - ASSOCIAÇÃO QUINTAS DO LAGO RESIDENCIAL, com sede na Avenida São Marcos de Almeida, 777, Coque Fundão, Ceará, através do Presidente do Conselho Administrativo, com fundamento no artigo 9º, § 1º, inciso III, da Lei nº 6.766/1979, convoca as suas associadas em pleno gozo dos seus direitos no 20º EDU na Área Social do Clube do Residencial, situado à Av. São Marcos de Almeida, nº 777, Coque Fundão, no município de Fortaleza, para a realização de Assembleia Geral Eleitoral, a ser realizada em 15 de dezembro de 2024, para a seguinte finalidade: 1 - Eleição do Conselho Administrativo e Fiscal para o biênio 2025/2026; 2 - A eleição dar-se-á por cédulas, a serem, no máximo, 23 (vinte e três) membros eleitores e 5 (cinco) suplentes para compor o Conselho Administrativo. A eleição de 5 (cinco) suplentes para compor o Conselho Administrativo, com a seguinte distribuição: 1 - 03 (três) suplentes para o Conselho Administrativo e 2 - 02 (dois) suplentes para o Conselho Fiscal. 3 - A eleição dar-se-á em caráter de sigilo, juntamente com a relação das cédulas propostas para cada cargo para o biênio 2025/2026. Cada envelope deve ser entregue em mãos ao presidente do Conselho Administrativo, no endereço eletrônico: ca@quintasdo Lago.com.br, até às 18h00min do dia 10/12/2024, para a realização da eleição. 4 - O envelope deve conter o nome do candidato, o nome do eleitor e a indicação de quem é eleitor e quem é suplente, juntamente com a relação das cédulas propostas para cada cargo para o biênio 2025/2026. Cada envelope deve ser entregue em mãos ao presidente do Conselho Administrativo, no endereço eletrônico: ca@quintasdo Lago.com.br, até às 18h00min do dia 10/12/2024, para a realização da eleição. 5 - O envelope deve conter o nome do candidato, o nome do eleitor e a indicação de quem é eleitor e quem é suplente, juntamente com a relação das cédulas propostas para cada cargo para o biênio 2025/2026. Cada envelope deve ser entregue em mãos ao presidente do Conselho Administrativo, no endereço eletrônico: ca@quintasdo Lago.com.br, até às 18h00min do dia 10/12/2024, para a realização da eleição. 6 - O envelope deve conter o nome do candidato, o nome do eleitor e a indicação de quem é eleitor e quem é suplente, juntamente com a relação das cédulas propostas para cada cargo para o biênio 2025/2026. Cada envelope deve ser entregue em mãos ao presidente do Conselho Administrativo, no endereço eletrônico: ca@quintasdo Lago.com.br, até às 18h00min do dia 10/12/2024, para a realização da eleição. 7 - O envelope deve conter o nome do candidato, o nome do eleitor e a indicação de quem é eleitor e quem é suplente, juntamente com a relação das cédulas propostas para cada cargo para o biênio 2025/2026. Cada envelope deve ser entregue em mãos ao presidente do Conselho Administrativo, no endereço eletrônico: ca@quintasdo Lago.com.br, até às 18h00min do dia 10/12/2024, para a realização da eleição. 8 - O envelope deve conter o nome do candidato, o nome do eleitor e a indicação de quem é eleitor e quem é suplente, juntamente com a relação das cédulas propostas para cada cargo para o biênio 2025/2026. Cada envelope deve ser entregue em mãos ao presidente do Conselho Administrativo, no endereço eletrônico: ca@quintasdo Lago.com.br, até às 18h00min do dia 10/12/2024, para a realização da eleição. 9 - O envelope deve conter o nome do candidato, o nome do eleitor e a indicação de quem é eleitor e quem é suplente, juntamente com a relação das cédulas propostas para cada cargo para o biênio 2025/2026. Cada envelope deve ser entregue em mãos ao presidente do Conselho Administrativo, no endereço eletrônico: ca@quintasdo Lago.com.br, até às 18h00min do dia 10/12/2024, para a realização da eleição. 10 - O envelope deve conter o nome do candidato, o nome do eleitor e a indicação de quem é eleitor e quem é suplente, juntamente com a relação das cédulas propostas para cada cargo para o biênio 2025/2026. Cada envelope deve ser entregue em mãos ao presidente do Conselho Administrativo, no endereço eletrônico: ca@quintasdo Lago.com.br, até às 18h00min do dia 10/12/2024, para a realização da eleição. 11 - O envelope deve conter o nome do candidato, o nome do eleitor e a indicação de quem é eleitor e quem é suplente, juntamente com a relação das cédulas propostas para cada cargo para o biênio 2025/2026. Cada envelope deve ser entregue em mãos ao presidente do Conselho Administrativo, no endereço eletrônico: ca@quintasdo Lago.com.br, até às 18h00min do dia 10/12/2024, para a realização da eleição. 12 - O envelope deve conter o nome do candidato, o nome do eleitor e a indicação de quem é eleitor e quem é suplente, juntamente com a relação das cédulas propostas para cada cargo para o biênio 2025/2026. Cada envelope deve ser entregue em mãos ao presidente do Conselho Administrativo, no endereço eletrônico: ca@quintasdo Lago.com.br, até às 18h00min do dia 10/12/2024, para a realização da eleição. 13 - O envelope deve conter o nome do candidato, o nome do eleitor e a indicação de quem é eleitor e quem é suplente, juntamente com a relação das cédulas propostas para cada cargo para o biênio 2025/2026. Cada envelope deve ser entregue em mãos ao presidente do Conselho Administrativo, no endereço eletrônico: ca@quintasdo Lago.com.br, até às 18h00min do dia 10/12/2024, para a realização da eleição. 14 - O envelope deve conter o nome do candidato, o nome do eleitor e a indicação de quem é eleitor e quem é suplente, juntamente com a relação das cédulas propostas para cada cargo para o biênio 2025/2026. Cada envelope deve ser entregue em mãos ao presidente do Conselho Administrativo, no endereço eletrônico: ca@quintasdo Lago.com.br, até às 18h00min do dia 10/12/2024, para a realização da eleição. 15 - O envelope deve conter o nome do candidato, o nome do eleitor e a indicação de quem é eleitor e quem é suplente, juntamente com a relação das cédulas propostas para cada cargo para o biênio 2025/2026. Cada envelope deve ser entregue em mãos ao presidente do Conselho Administrativo, no endereço eletrônico: ca@quintasdo Lago.com.br, até às 18h00min do dia 10/12/2024, para a realização da eleição. 16 - O envelope deve conter o nome do candidato, o nome do eleitor e a indicação de quem é eleitor e quem é suplente, juntamente com a relação das cédulas propostas para cada cargo para o biênio 2025/2026. Cada envelope deve ser entregue em mãos ao presidente do Conselho Administrativo, no endereço eletrônico: ca@quintasdo Lago.com.br, até às 18h00min do dia 10/12/2024, para a realização da eleição. 17 - O envelope deve conter o nome do candidato, o nome do eleitor e a indicação de quem é eleitor e quem é suplente, juntamente com a relação das cédulas propostas para cada cargo para o biênio 2025/2026. Cada envelope deve ser entregue em mãos ao presidente do Conselho Administrativo, no endereço eletrônico: ca@quintasdo Lago.com.br, até às 18h00min do dia 10/12/2024, para a realização da eleição. 18 - O envelope deve conter o nome do candidato, o nome do eleitor e a indicação de quem é eleitor e quem é suplente, juntamente com a relação das cédulas propostas para cada cargo para o biênio 2025/2026. Cada envelope deve ser entregue em mãos ao presidente do Conselho Administrativo, no endereço eletrônico: ca@quintasdo Lago.com.br, até às 18h00min do dia 10/12/2024, para a realização da eleição. 19 - O envelope deve conter o nome do candidato, o nome do eleitor e a indicação de quem é eleitor e quem é suplente, juntamente com a relação das cédulas propostas para cada cargo para o biênio 2025/2026. Cada envelope deve ser entregue em mãos ao presidente do Conselho Administrativo, no endereço eletrônico: ca@quintasdo Lago.com.br, até às 18h00min do dia 10/12/2024, para a realização da eleição. 20 - O envelope deve conter o nome do candidato, o nome do eleitor e a indicação de quem é eleitor e quem é suplente, juntamente com a relação das cédulas propostas para cada cargo para o biênio 2025/2026. Cada envelope deve ser entregue em mãos ao presidente do Conselho Administrativo, no endereço eletrônico: ca@quintasdo Lago.com.br, até às 18h00min do dia 10/12/2024, para a realização da eleição. 21 - O envelope deve conter o nome do candidato, o nome do eleitor e a indicação de quem é eleitor e quem é suplente, juntamente com a relação das cédulas propostas para cada cargo para o biênio 2025/2026. Cada envelope deve ser entregue em mãos ao presidente do Conselho Administrativo, no endereço eletrônico: ca@quintasdo Lago.com.br, até às 18h00min do dia 10/12/2024, para a realização da eleição. 22 - O envelope deve conter o nome do candidato, o nome do eleitor e a indicação de quem é eleitor e quem é suplente, juntamente com a relação das cédulas propostas para cada cargo para o biênio 2025/2026. Cada envelope deve ser entregue em mãos ao presidente do Conselho Administrativo, no endereço eletrônico: ca@quintasdo Lago.com.br, até às 18h00min do dia 10/12/2024, para a realização da eleição. 23 - O envelope deve conter o nome do candidato, o nome do eleitor e a indicação de quem é eleitor e quem é suplente, juntamente com a relação das cédulas propostas para cada cargo para o biênio 2025/2026. Cada envelope deve ser entregue em mãos ao presidente do Conselho Administrativo, no endereço eletrônico: ca@quintasdo Lago.com.br, até às 18h00min do dia 10/12/2024, para a realização da eleição. 24 - O envelope deve conter o nome do candidato, o nome do eleitor e a indicação de quem é eleitor e quem é suplente, juntamente com a relação das cédulas propostas para cada cargo para o biênio 2025/2026. Cada envelope deve ser entregue em mãos ao presidente do Conselho Administrativo, no endereço eletrônico: ca@quintasdo Lago.com.br, até às 18h00min do dia 10/12/2024, para a realização da eleição. 25 - O envelope deve conter o nome do candidato, o nome do eleitor e a indicação de quem é eleitor e quem é suplente, juntamente com a relação das cédulas propostas para cada cargo para o biênio 2025/2026. Cada envelope deve ser entregue em mãos ao presidente do Conselho Administrativo, no endereço eletrônico: ca@quintasdo Lago.com.br, até às 18h00min do dia 10/12/2024, para a realização da eleição. 26 - O envelope deve conter o nome do candidato, o nome do eleitor e a indicação de quem é eleitor e quem é suplente, juntamente com a relação das cédulas propostas para cada cargo para o biênio 2025/2026. Cada envelope deve ser entregue em mãos ao presidente do Conselho Administrativo, no endereço eletrônico: ca@quintasdo Lago.com.br, até às 18h00min do dia 10/12/2024, para a realização da eleição. 27 - O envelope deve conter o nome do candidato, o nome do eleitor e a indicação de quem é eleitor e quem é suplente, juntamente com a relação das cédulas propostas para cada cargo para o biênio 2025/2026. Cada envelope deve ser entregue em mãos ao presidente do Conselho Administrativo, no endereço eletrônico: ca@quintasdo Lago.com.br, até às 18h00min do dia 10/12/2024, para a realização da eleição. 28 - O envelope deve conter o nome do candidato, o nome do eleitor e a indicação de quem é eleitor e quem é suplente, juntamente com a relação das cédulas propostas para cada cargo para o biênio 2025/2026. Cada envelope deve ser entregue em mãos ao presidente do Conselho Administrativo, no endereço eletrônico: ca@quintasdo Lago.com.br, até às 18h00min do dia 10/12/2024, para a realização da eleição. 29 - O envelope deve conter o nome do candidato, o nome do eleitor e a indicação de quem é eleitor e quem é suplente, juntamente com a relação das cédulas propostas para cada cargo para o biênio 2025/2026. Cada envelope deve ser entregue em mãos ao presidente do Conselho Administrativo, no endereço eletrônico: ca@quintasdo Lago.com.br, até às 18h00min do dia 10/12/2024, para a realização da eleição. 30 - O envelope deve conter o nome do candidato, o nome do eleitor e a indicação de quem é eleitor e quem é suplente, juntamente com a relação das cédulas propostas para cada cargo para o biênio 2025/2026. Cada envelope deve ser entregue em mãos ao presidente do Conselho Administrativo, no endereço eletrônico: ca@quintasdo Lago.com.br, até às 18h00min do dia 10/12/2024, para a realização da eleição. 31 - O envelope deve conter o nome do candidato, o nome do eleitor e a indicação de quem é eleitor e quem é suplente, juntamente com a relação das cédulas propostas para cada cargo para o biênio 2025/2026. Cada envelope deve ser entregue em mãos ao presidente do Conselho Administrativo, no endereço eletrônico: ca@quintasdo Lago.com.br, até às 18h00min do dia 10/12/2024, para a realização da eleição. 32 - O envelope deve conter o nome do candidato, o nome do eleitor e a indicação de quem é eleitor e quem é suplente, juntamente com a relação das cédulas propostas para cada cargo para o biênio 2025/2026. Cada envelope deve ser entregue em mãos ao presidente do Conselho Administrativo, no endereço eletrônico: ca@quintasdo Lago.com.br, até às 18h00min do dia 10/12/2024, para a realização da eleição. 33 - O envelope deve conter o nome do candidato, o nome do eleitor e a indicação de quem é eleitor e quem é suplente, juntamente com a relação das cédulas propostas para cada cargo para o biênio 2025/2026. Cada envelope deve ser entregue em mãos ao presidente do Conselho Administrativo, no endereço eletrônico: ca@quintasdo Lago.com.br, até às 18h00min do dia 10/12/2024, para a realização da eleição. 34 - O envelope deve conter o nome do candidato, o nome do eleitor e a indicação de quem é eleitor e quem é suplente, juntamente com a relação das cédulas propostas para cada cargo para o biênio 2025/2026. Cada envelope deve ser entregue em mãos ao presidente do Conselho Administrativo, no endereço eletrônico: ca@quintasdo Lago.com.br, até às 18h00min do dia 10/12/2024, para a realização da eleição. 35 - O envelope deve conter o nome do candidato, o nome do eleitor e a indicação de quem é eleitor e quem é suplente, juntamente com a relação das cédulas propostas para cada cargo para o biênio 2025/2026. Cada envelope deve ser entregue em mãos ao presidente do Conselho Administrativo, no endereço eletrônico: ca@quintasdo Lago.com.br, até às 18h00min do dia 10/12/2024, para a realização da eleição. 36 - O envelope deve conter o nome do candidato, o nome do eleitor e a indicação de quem é eleitor e quem é suplente, juntamente com a relação das cédulas propostas para cada cargo para o biênio 2025/2026. Cada envelope deve ser entregue em mãos ao presidente do Conselho Administrativo, no endereço eletrônico: ca@quintasdo Lago.com.br, até às 18h00min do dia 10/12/2024, para a realização da eleição. 37 - O envelope deve conter o nome do candidato, o nome do eleitor e a indicação de quem é eleitor e quem é suplente, juntamente com a relação das cédulas propostas para cada cargo para o biênio 2025/2026. Cada envelope deve ser entregue em mãos ao presidente do Conselho Administrativo, no endereço eletrônico: ca@quintasdo Lago.com.br, até às 18h00min do dia 10/12/2024, para a realização da eleição. 38 - O envelope deve conter o nome do candidato, o nome do eleitor e a indicação de quem é eleitor e quem é suplente, juntamente com a relação das cédulas propostas para cada cargo para o biênio 2025/2026. Cada envelope deve ser entregue em mãos ao presidente do Conselho Administrativo, no endereço eletrônico: ca@quintasdo Lago.com.br, até às 18h00min do dia 10/12/2024, para a realização da eleição. 39 - O envelope deve conter o nome do candidato, o nome do eleitor e a indicação de quem é eleitor e quem é suplente, juntamente com a relação das cédulas propostas para cada cargo para o biênio 2025/2026. Cada envelope deve ser entregue em mãos ao presidente do Conselho Administrativo, no endereço eletrônico: ca@quintasdo Lago.com.br, até às 18h00min do dia 10/12/2024, para a realização da eleição. 40 - O envelope deve conter o nome do candidato, o nome do eleitor e a indicação de quem é eleitor e quem é suplente, juntamente com a relação das cédulas propostas para cada cargo para o biênio 2025/2026. Cada envelope deve ser entregue em mãos ao presidente do Conselho Administrativo, no endereço eletrônico: ca@quintasdo Lago.com.br, até às 18h00min do dia 10/12/2024, para a realização da eleição. 41 - O envelope deve conter o nome do candidato, o nome do eleitor e a indicação de quem é eleitor e quem é suplente, juntamente com a relação das cédulas propostas para cada cargo para o biênio 2025/2026. Cada envelope deve ser entregue em mãos ao presidente do Conselho Administrativo, no endereço eletrônico: ca@quintasdo Lago.com.br, até às 18h00min do dia 10/12/2024, para a realização da eleição. 42 - O envelope deve conter o nome do candidato, o nome do eleitor e a indicação de quem é eleitor e quem é suplente, juntamente com a relação das cédulas propostas para cada cargo para o biênio 2025/2026. Cada envelope deve ser entregue em mãos ao presidente do Conselho Administrativo, no endereço eletrônico: ca@quintasdo Lago.com.br, até às 18h00min do dia 10/12/2024, para a realização da eleição. 43 - O envelope deve conter o nome do candidato, o nome do eleitor e a indicação de quem é eleitor e quem é suplente, juntamente com a relação das cédulas propostas para cada cargo para o biênio 2025/2026. Cada envelope deve ser entregue em mãos ao presidente do Conselho Administrativo, no endereço eletrônico: ca@quintasdo Lago.com.br, até às 18h00min do dia 10/12/2024, para a realização da eleição. 44 - O envelope deve conter o nome do candidato, o nome do eleitor e a indicação de quem é eleitor e quem é suplente, juntamente com a relação das cédulas propostas para cada cargo para o biênio 2025/2026. Cada envelope deve ser entregue em mãos ao presidente do Conselho Administrativo, no endereço eletrônico: ca@quintasdo Lago.com.br, até às 18h00min do dia 10/12/2024, para a realização da eleição. 45 - O envelope deve conter o nome do candidato, o nome do eleitor e a indicação de quem é eleitor e quem é suplente, juntamente com a relação das cédulas propostas para cada cargo para o biênio 2025/2026. Cada envelope deve ser entregue em mãos ao presidente do Conselho Administrativo, no endereço eletrônico: ca@quintasdo Lago.com.br, até às 18h00min do dia 10/12/2024, para a realização da eleição. 46 - O envelope deve conter o nome do candidato, o nome do eleitor e a indicação de quem é eleitor e quem é suplente, juntamente com a relação das cédulas propostas para cada cargo para o biênio 2025/2026. Cada envelope deve ser entregue em mãos ao presidente do Conselho Administrativo, no endereço eletrônico: ca@quintasdo Lago.com.br, até às 18h00min do dia 10/12/2024, para a realização da eleição. 47 - O envelope deve conter o nome do candidato, o nome do eleitor e a indicação de quem é eleitor e quem é suplente, juntamente com a relação das cédulas propostas para cada cargo para o biênio 2025/2026. Cada envelope deve ser entregue em mãos ao presidente do Conselho Administrativo, no endereço eletrônico: ca@quintasdo Lago.com.br, até às 18h00min do dia 10/12/2024, para a realização da eleição. 48 - O envelope deve conter o nome do candidato, o nome do eleitor e a indicação de quem é eleitor e quem é suplente, juntamente com a relação das cédulas propostas para cada cargo para o biênio 2025/2026. Cada envelope deve ser entregue em mãos ao presidente do Conselho Administrativo, no endereço eletrônico: ca@quintasdo Lago.com.br, até às 18h00min do dia 10/12/2024, para a realização da eleição. 49 - O envelope deve conter o nome do candidato, o nome do eleitor e a indicação de quem é eleitor e quem é suplente, juntamente com a relação das cédulas propostas para cada cargo para o biênio 2025/2026. Cada envelope deve ser entregue em mãos ao presidente do Conselho Administrativo, no endereço eletrônico: ca@quintasdo Lago.com.br, até às 18h00min do dia 10/12/2024, para a realização da eleição. 50 - O envelope deve conter o nome do candidato, o nome do eleitor e a indicação de quem é eleitor e quem é suplente, juntamente com a relação das cédulas propostas para cada cargo para o biênio 2025/2026. Cada envelope deve ser entregue em mãos ao presidente do Conselho Administrativo, no endereço eletrônico: ca@quintasdo Lago.com.br, até às 18h00min do dia 10/12/2024, para a realização da eleição. 51 - O envelope deve conter o nome do candidato, o nome do eleitor e a indicação de quem é eleitor e quem é suplente, juntamente com a relação das cédulas propostas para cada cargo para o biênio 2025/2026. Cada envelope deve ser entregue em mãos ao presidente do Conselho Administrativo, no endereço eletrônico: ca@quintasdo Lago.com.br, até às 18h00min do dia 10/12/2024, para a realização da eleição. 52 - O envelope deve conter o nome do candidato, o nome do eleitor e a indicação de quem é eleitor e quem é suplente, juntamente com a relação das cédulas propostas para cada cargo para o biênio 2025/2026. Cada envelope deve ser entregue em mãos ao presidente do Conselho Administrativo, no endereço eletrônico: ca@quintasdo Lago.com.br, até às 18h00min do dia 10/12/2024, para a realização da eleição. 53 - O envelope deve conter o nome do candidato, o nome do eleitor e a indicação de quem é eleitor e quem é suplente, juntamente com a relação das cédulas propostas para cada cargo para o biênio 2025/2026. Cada envelope deve ser entregue em mãos ao presidente do Conselho Administrativo, no endereço eletrônico: ca@quintasdo Lago.com.br, até às 18h00min do dia 10/12/2024, para a realização da eleição. 54 - O envelope deve conter o nome do candidato, o nome do eleitor e a indicação de quem é eleitor e quem é suplente, juntamente com a relação das cédulas propostas para cada cargo para o biênio 2025/2026. Cada envelope deve ser entregue em mãos ao presidente do Conselho Administrativo, no endereço eletrônico: ca@quintasdo Lago.com.br, até às 18h00min do dia 10/12/2024, para a realização da eleição. 55 - O envelope deve conter o nome do candidato, o nome do eleitor e a indicação de quem é eleitor e quem é suplente, juntamente com a relação das cédulas propostas para cada cargo para o biênio 2025/2026. Cada envelope deve ser entregue em mãos ao presidente do Conselho Administrativo, no endereço eletrônico: ca@quintasdo Lago.com.br, até às 18h00min do dia 10/12/2024, para a realização da eleição. 56 - O envelope deve conter o nome do candidato, o nome do eleitor e a indicação de quem é eleitor e quem é suplente, juntamente com a relação das cédulas propostas para cada cargo para o biênio 2025/2026. Cada envelope deve ser entregue em mãos ao presidente do Conselho Administrativo, no endereço eletrônico: ca@quintasdo Lago.com.br, até às 18h00min do dia 10/12/2024, para a realização da eleição. 57 - O envelope deve conter o nome do candidato, o nome do eleitor e a indicação de quem é eleitor e quem é suplente, juntamente com a relação das cédulas propostas para cada cargo para o biênio 2025/2026. Cada envelope deve ser entregue em mãos ao presidente do Conselho Administrativo, no endereço eletrônico: ca@quintasdo Lago.com.br, até às 18h00min do dia 10/12/2024, para a realização da eleição. 58 - O envelope deve conter o nome do candidato, o nome do eleitor e a indicação de quem é eleitor e quem é suplente, juntamente com a relação das cédulas propostas para cada cargo para o biênio 2025/2026. Cada envelope deve ser entregue em mãos ao presidente do Conselho Administrativo, no endereço eletrônico: ca@quintasdo Lago.com.br, até às 18h00min do dia 10/12/2024, para a realização da eleição. 59 - O envelope deve conter o nome do candidato, o nome do eleitor e a indicação de quem é eleitor e quem é suplente, juntamente com a relação das cédulas propostas para cada cargo para o biênio 2025/2026. Cada envelope deve ser entregue em mãos ao presidente do Conselho Administrativo, no endereço eletrônico: ca@quintasdo Lago.com.br, até às 18h00min do dia 10/12/2024, para a realização da eleição. 60 - O envelope deve conter o nome do candidato, o nome do eleitor e a indicação de quem é eleitor e quem é suplente, juntamente com a relação das cédulas propostas para cada cargo para o biênio 2025/2026. Cada envelope deve ser entregue em mãos ao presidente do Conselho Administrativo, no endereço eletrônico: ca@quintasdo Lago.com.br, até às 18h00min do dia 10/12/2024, para a realização da eleição. 61 - O envelope deve conter o nome do candidato, o nome do eleitor e a indicação de quem é eleitor e quem é suplente, juntamente com a relação das cédulas propostas para cada cargo para o biênio 2025/2026. Cada envelope deve ser entregue em mãos ao presidente do Conselho Administrativo, no endereço eletrônico: ca@quintasdo Lago.com.br, até às 18h00min do dia 10/12/2024, para a realização da eleição. 62 - O envelope deve conter o nome do candidato, o nome do eleitor e a indicação de quem é eleitor e quem é suplente, juntamente com a relação das cédulas propostas para cada cargo para o biênio 2025/2026. Cada envelope deve ser entregue em mãos ao presidente do Conselho Administrativo, no endereço eletrônico: ca@quintasdo Lago.com.br, até às 18h00min do dia 10/12/2024, para a realização da eleição. 63 - O envelope deve conter o nome do candidato, o nome do eleitor e a indicação de quem é eleitor e quem é suplente, juntamente com a relação das cédulas propostas para cada cargo para o biênio 2025/2026. Cada envelope deve ser entregue em mãos ao presidente do Conselho Administrativo, no endereço eletrônico: ca@quintasdo Lago.com.br, até às 18h00min do dia 10/12/2024, para a realização da eleição. 64 - O envelope deve conter o nome do candidato, o nome do eleitor e a indicação de quem é eleitor e quem é suplente, juntamente com a relação das cédulas propostas para cada cargo para o biênio 2025/2026. Cada envelope deve ser entregue em mãos ao presidente do Conselho Administrativo, no endereço eletrônico: ca@quintasdo Lago.com.br, até às 18h00min do dia 10/12/2024, para a realização da eleição. 65 - O envelope deve conter o nome do candidato, o nome do eleitor e a indicação de quem é eleitor e quem é suplente, juntamente com a relação das cédulas propostas para cada cargo para o biênio 2025/2026. Cada envelope deve ser entregue em mãos ao presidente

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO NONO TERMO DE ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021-SEINFRA – O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Crateús comunica aos interessados que o Contrato Nº 18.11.2021-01 oriundo da Tomada de Preços Nº 006/2021-SEINFRA, cujo **OBJETO** é Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas da sede do Município de Crateús – CE, teve seu **Prazo Prorrogado por 90 (noventa) dias**, no seu Nono Termo de Aditivo, com Vigência a partir de 06 de Fevereiro 2024, fixando seu **Novo Vencimento em 06 de Maio 2024**. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA:** NR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Gilmar Leite Siqueira. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Nestor Diniz Rocha Junior. **Crateús-CE, 22 de Novembro de 2024. Edson Lucas da Silva – Ordenador de Despesas da Secretária de Infraestrutura.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA – PROCESSO Nº P343107/2024 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº CH24001 – SMS – Central de Licitações. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES E DA PROPOSTA: 27/11/2024 às 08h (Horário de Brasília). **FIM DO ACOLHIMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES E DA PROPOSTA:** 04/12/2024 às 09h (Horário de Brasília). **SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES:** 04/12/2024 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Celebração de contrato de gestão com o Município de Sobral cuja finalidade é o apoio em gerenciamento dos macroprocessos e logística para atendimento da população em geral no serviço de atendimento ao usuário do sistema de saúde, serviço de manutenção e almoxarifado para unidades de saúde, serviço de assistência farmacêutica e serviço de capacitação e educação continuada. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 22 de Novembro de 2024. A Comissão de Contratação, Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº P309840/2024. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE24010 - SME [SRP] (LICITANET Nº 221/2024) – Central de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA:** 09/12/2024 às 09h (Horário de Brasília). **LINK:** <https://licitanet.com.br/>. **OBJETO:** Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Instrumentos Musicais (kit musicalização infantil, ukulele infantil, violão com capa protetora, teclado musical, bongô e xilofone infantil 12 notas) para atender as necessidades dos alunos da Educação Infantil do Município de Sobral/CE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus anexos. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 22 de Novembro de 2024. A Pregoeira – Aline de Vasconcelos Soares.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024/CP – A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Tamboril comunica aos interessados que irá realizar Concorrência Eletrônica Nº 007/2024/CP, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para a execução dos serviços de construção de quadras descobertas com área urbanizada em diversas localidades da zona rural de Tamboril, junto a Secretaria da Cultura, Turismo e Desporto do Município de Tamboril – CE**, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 26 de Novembro de 2024 até 10 de Dezembro de 2024 às 10h30min (Horário de Brasília) no Site: bll.org.br. Abertura das Propostas: 10 de Dezembro de 2024 às 10h31min, Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h32min do dia 10 de Dezembro de 2024. O Edital completo estará à disposição dos interessados após esta publicação no setor de licitações e Sites: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios, www.bll.org.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. **Tamboril-CE, 26 de Novembro de 2024. Amanda Luiza da Silva Medeiros – Agente de Contratação do Município de Tamboril.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024/CP – A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Tamboril comunica aos interessados que irá realizar Concorrência Eletrônica Nº 008/2024/CP, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para a execução dos serviços de reforma do Núcleo de Arte e Cultura, junto a Secretaria da Cultura, Turismo e Desporto do Município de Tamboril – CE**, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 26 de Novembro de 2024 até 10 de Dezembro de 2024 às 14h (Horário de Brasília) no Site: bll.org.br. Abertura das Propostas: 10 de Dezembro de 2024 às 14h01min, Início da Sessão de Disputa de Preços: às 14h02min do dia 10 de Dezembro de 2024. O Edital completo estará à disposição dos interessados após esta publicação no setor de licitações e Sites: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios, www.bll.org.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. **Tamboril-CE, 26 de Novembro de 2024. Amanda Luiza da Silva Medeiros – Agente de Contratação do Município de Tamboril.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024/CP – A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Tamboril comunica aos interessados que irá realizar Concorrência Eletrônica Nº 009/2024/CP, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para a execução dos serviços para a recuperação da pista de pouso e pátio de estacionamento do aeródromo, junto a Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tamboril – CE**, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 26 de Novembro de 2024 até 10 de Dezembro de 2024 às 15h30min (Horário de Brasília) no Site: bll.org.br. Abertura das Propostas: 10 de Dezembro de 2024 às 15h31min, Início da Sessão de Disputa de Preços: às 15h32min do dia 10 de Dezembro de 2024. O Edital completo estará à disposição dos interessados após esta publicação no setor de licitações e Sites: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios, www.bll.org.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. **Tamboril-CE, 26 de Novembro de 2024. Amanda Luiza da Silva Medeiros – Agente de Contratação do Município de Tamboril.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024/CP – A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Tamboril comunica aos interessados que irá realizar Concorrência Eletrônica Nº 006/2024/CP, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para a execução dos serviços de construção de quiosques padrão tipo único em diversas praças e espaços públicos de tamboril, junto a Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tamboril – CE**, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 26 de Novembro de 2024 até 10 de Dezembro de 2024 às 08h30min (Horário de Brasília) no Site: bll.org.br. Abertura das Propostas: 10 de Dezembro de 2024 às 08h31min, Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h32min do dia 10 de Dezembro de 2024. O Edital completo estará à disposição dos interessados após esta publicação no setor de licitações e Sites: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios, www.bll.org.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. **Tamboril-CE, 26 de Novembro de 2024. Amanda Luiza da Silva Medeiros – Agente de Contratação do Município de Tamboril.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110501/2024 – A Prefeitura Municipal de Coreaú-CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021, Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço e Critério de Julgamento Por Lote, Objetivando **Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis da educação infantil (creche), pré-escola, ensino fundamental, Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Educação de Jovens e Adultos (EJA), para as demandas de 2025. A sessão será realizada através do Endereço Eletrônico: <https://licitacoreauce.com.br>, no dia 10 de Dezembro de 2024, às 09h. O Edital completo encontra-se disponível no Site do Município, na plataforma de realização do certame, no Portal de Licitações do TCE-CE e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Coreaú-CE, 21 de Novembro de 2024. Francisco Douglas de Souza Farias – Secretário de Educação.****

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 1811.06/2024. O MUNICÍPIO DE ACARAPE, POR MEIO DE SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, QUE NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2024, ÀS 10:00H, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REVITALIZAÇÃO DE LAGOA PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ACARAPE/CE, PODERÁ SER ADQUIRIDO PELO PORTAL DO TCE-CE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://licitacoes.tce.ce.gov.br), PORTAL DE COMPRAS: [HTTPS://WWW.BLL.ORG.BR](https://www.bll.org.br) E SITE DO MUNICÍPIO: [HTTPS://ACARAPE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://acarape.ce.gov.br/licitacao.php) – ACARAPE/CE, 25 DE NOVEMBRO DE 2024. FRANCISCO TORRES DE MOURA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO.